

## **DECISÃO 102/2000**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26.05.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.007680/00-31, nos termos do parecer nº 79/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

### **D E C I D E**

homologar o Termo de Cooperação entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Centro de Estudos Psicológicos sobre Meninos e Meninas de Rua (CEP-RUA) do Instituto de Psicologia, objetivando a execução de pesquisa científica sobre crianças e adolescentes que sofreram violência sexual cujos casos chegaram ao conhecimento do Ministério Público constituindo-se em objeto de atuação judicial do mesmo, no período compreendido entre 1992 e 1998.

Porto Alegre, 26 de maio de 2000.

*(O original encontra-se assinado)*  
**WRANA MARIA PANIZZI,**  
Reitora.